



**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA**

**MESA:** Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente – Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente – Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas – Eduardo Moraes; 2ª Secretária – Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1581/24** que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 262.838,80 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; **02) Projeto de Lei nº 1585/24** que Desafeta a área institucional e afeta como sistema viário com a devida compensação e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **03) Projeto de Lei nº 1586/24** que Desafeta do domínio público e autoriza a alienação do imóvel que menciona, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; **04) Projeto de Lei nº 1587/24** que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 01 abstenção e 05 ausências; **05) Projeto de Lei nº 1606/24** que Altera a Lei nº 14.146 de 21 de dezembro de 2023 que “Institui o programa de refinanciamento dos débitos habitacionais vencidos e a vencer no âmbito do município de Uberlândia para com o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e com a Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM, REFIM Habitacional, altera a Lei 9.571, de 28 de agosto de 2007 que ‘Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, revoga a legislação que menciona e dá outras providências’ e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de junho de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA  
Presidente

EDUARDO MORAES  
1º Secretário

DTL/aem

